

Investimento RE-C06-i07 | Impulso Mais Digital

CONTRATO-PROGRAMA DE FINANCIAMENTO

Entre:

A **Direção Geral do Ensino Superior (DGES)**, com sede na Av. Duque d'Ávila, 137, 1069-016, Lisboa, representada neste ato por Joaquim António Belchior Mourato, portador do cartão de cidadão nº 07417673, válido até 03/08/2031, na qualidade de Diretor-Geral do Ensino Superior, adiante designada por Beneficiário Intermediário ou Primeiro Outorgante;

e

O **Promotor/Líder** do projeto **Universidade Fernando Pessoa (Fundação Ensino e Cultura Fernando Pessoa)**, com sede na Praça Nove de Abril, 349, 4249-004 Paranhos, Porto, NIF 502 057 602, representado neste ato por Salvato Vila Verde Pires Trigo, portador do cartão de cidadão nº 02981122, válido até 27.05.2029, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração;

O **copromotor Escola Superior de Saúde Fernando Pessoa (Fundação Ensino e Cultura Fernando Pessoa)**, com sede na Rua Delfim Maia, 334, 4200-253 Paranhos, Porto, NIF 502 057 602, representado neste ato por Salvato Vila Verde Pires Trigo, portador do cartão de cidadão nº 02981122, válido até 27.05.2029, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração;

adiante designados por Beneficiários Finais ou Segundos Outorgantes;

Considerando o apoio financeiro para a realização do projeto **InovaLab@UFP** decorrente do Aviso de Abertura de Concurso para Apresentação de Manifestação de Interesse 03/C06-i07/2023 e do Convite à submissão de propostas para a celebração de contratos-programa com a DGES 07/C06-i07/2024, ambos referentes ao Impulsos Mais Digital - submedida **Reforço das Competências Digitais**, é celebrado o presente contrato-programa de financiamento para a realização do referido projeto, o qual se rege pela legislação nacional e comunitária aplicável, assim como pelas seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª

(Objeto do contrato)

1. O presente contrato tem por objeto a concessão de apoio financeiro para a realização do projeto liderado pela **Universidade Fernando Pessoa (Fundação Ensino e Cultura Fernando Pessoa)**, designado por **InovaLab@UFP**, em que os Segundos Outorgantes são os Beneficiários Finais, o primeiro deles promotor e líder da candidatura aprovada e globalmente responsável pela execução do projeto ora contratualizado e os restantes, os respetivos copromotores (se aplicável).
2. Fazem parte integrante do presente contrato o Convite 07/C06-i07/2024 e a proposta (formulário de resposta ao Convite e respetivos anexos) declarada Conforme.

CLÁUSULA 2.ª

(Objetivos do projeto de investimento)

1. Os objetivos do projeto de investimento a que se refere a cláusula primeira estão descritos no Convite e na proposta (formulário de resposta ao Convite e respetivos anexos) declarada Conforme, visando contribuir para o Impulso Mais Digital e para a concretização dos indicadores e metas da submedida **Reforço das Competências Digitais**.
2. A concretização e a operacionalização do projeto são da responsabilidade dos Segundos Outorgantes, na qualidade de Beneficiários Finais, em tudo o que essa qualidade e função obriga nos termos da regulamentação comunitário e nacional aplicável

CLÁUSULA 3.ª

(Custo do investimento e seu financiamento)

1. Pela execução do contrato, os Segundos Outorgantes receberão os seguintes montantes:

Promotor/líder **Universidade Fernando Pessoa (Fundação Ensino e Cultura Fernando Pessoa)**: 495.700,14€ (quatrocentos e noventa e cinco mil, setecentos euros e catorze cêntimos);

Copromotor **Escola Superior de Saúde Fernando Pessoa (Fundação Ensino e Cultura Fernando Pessoa)**: 123.700€ (cento e vinte e três mil e setecentos euros).



2. Os pagamentos serão efetuados aos Segundos Outorgantes, nos termos previstos no Convite e em função de:

- a) Concretização dos indicadores e metas anuais constante da proposta declarada Conforme;
- b) Validação, pela DGES, das condições legais e processuais da despesa realizada;
- c) Disponibilidade financeira da DGES e cumprimento de todos os requisitos e procedimentos legais necessários à transferência de verbas para os Segundos Outorgantes.

CLÁUSULA 4.^a

(Prazo e cronograma de execução)

O projeto de investimento tem como data-limite de conclusão o dia 30 de junho de 2026, obrigando-se os Segundos Outorgantes ao seu integral cumprimento nos termos da proposta declarada Conforme, anexa ao presente contrato e que dele faz parte integrante.

Todas as despesas elegíveis devem estar devidamente contratualizadas até 31.12.2025 e totalmente executadas até 30.06.2026.

CLÁUSULA 5.^a

(Indicadores e resultados)

Constitui obrigação dos Segundos Outorgantes tomar as medidas que se revelem necessárias para assegurar o cumprimento dos resultados a alcançar no âmbito do projeto, nos termos da Proposta declarada Conforme, anexa ao presente contrato e que dele faz parte integrante.

CLÁUSULA 6.^a

(Pagamentos aos segundos outorgantes)

1. O processamento de pagamentos é feito a título de reembolso de despesas incorridas com a realização dos investimentos, na sequência da confirmação da realização da despesa entre os promotores e copromotores, quando existam, pela DGES e da informação relativa ao cumprimento dos indicadores e metas e execução financeira das operações;

DGES Direção-Geral do Ensino Superior



2. Os pedidos de pagamento são submetidos pelo promotor e copromotores, quando existam, à DGES através do sistema de informação do PRR, apresentando os dados comprovativos de realização de despesa efetuada relacionada com a execução do programa contratualizado (dados das faturas ou documentos equivalentes) relativas à realização do investimento, instruídos dos respetivos procedimentos, que deram origem a essas despesas.

2. Nos projetos com copromotores, cabe ao promotor/líder garantir que as verbas que lhes são transferidas são executadas de acordo com o projeto aprovado.

3. No caso de haver Instituições de Ensino Superior com Unidades Orgânicas dotadas de autonomia financeira, as despesas poderão ser realizadas pelas mesmas, desde que previsto na candidatura declarada Conforme.

4. Os apoios a conceder revestem a forma de incentivo não reembolsável, a 100%, nas seguintes condições:

- a) Após assinatura do presente contrato-programa, pagamento de um adiantamento ao promotor/líder e aos copromotores, no valor de 30% do montante de financiamento aprovado, desde que cumpridos todos os requisitos legais e processuais necessários ao mesmo;
- b) No decorrer do projeto, os pedidos de reembolso são efetuados, em princípio, duas vezes por ano, entre 2024 e 2025, até 1 de junho e 1 de novembro e, em 2026, unicamente até 30 de junho;
- c) No prazo de 40 dias úteis, a contar da data da receção do pedido de reembolso, a DGES analisa o pedido, delibera e emite a correspondente ordem de pagamento ou comunica os motivos da recusa, salvo quando solicite esclarecimentos adicionais relativos ao pedido de reembolso em análise, caso em que se suspende aquele prazo;
- d) Os pagamentos serão processados na medida das disponibilidades da DGES, sendo efetuados até ao limite de 95% do montante de financiamento aprovado, ficando o pagamento do respetivo saldo (5%) condicionado à apresentação, pelos Segundos Outorgantes, do pedido de pagamento de saldo final e relatório final, confirmando a execução da operação nos termos aprovados;
- e) Os pedidos de pagamento serão objeto de verificação administrativa ou no local;



- f) Os copromotores beneficiam igualmente de financiamento em função da sua contribuição para a execução do projeto, de acordo com a chave de distribuição identificada na candidatura, a qual pode ser alterada uma vez pelo consórcio, aquando da avaliação intermédia, em função dos níveis de execução física e financeira verificados até esse momento;
- g) O adiantamento, bem como todos os restantes pagamentos serão efetuados exclusivamente por transferência bancária, para os seguintes IBAN dos Segundos Outorgantes:
Promotor/líder **Universidade Fernando Pessoa (Fundação Ensino e Cultura Fernando Pessoa)**: PT50.0036.0173.99100045918.39

Copromotor **Escola Superior de Saúde Fernando Pessoa (Fundação Ensino e Cultura Fernando Pessoa)**: PT50.0036.0173.99100045918.39

- h) O adiantamento recebido será regularizado através da dedução, em cada pedido de pagamento a título de reembolso (PTR), de um valor calculado pela percentagem resultante do rácio entre o valor apurado dos PTR e o total do financiamento contratado.

CLÁUSULA 7.^a

(Obrigações do segundo outorgante)

Os Segundos Outorgantes (promotor/líder e copromotores), obrigam-se perante o Primeiro Outorgante a:

- a) Executar as operações nos termos e condições aprovadas, previstos no presente Convite e contratualizadas com o beneficiário intermédio (DGES);
- b) Permitir o acesso aos locais de realização das operações e àqueles onde se encontrem os elementos e documentos necessários ao acompanhamento e controlo do projeto aprovado;
- c) Conservar a totalidade dos dados relativos à realização do Investimento, em suporte digital, durante o prazo fixado na legislação nacional e comunitária aplicáveis;
- d) Cumprir as obrigações de informação e comunicação e proceder à publicitação do financiamento ao abrigo do PRR, em conformidade com o disposto na legislação europeia e nacional aplicável e com a Orientação Técnica 5/2021, da EMRP;

DGES Direção-Geral do Ensino Superior



- e) Manter as condições legais necessárias ao exercício da atividade;
- f) Repor os montantes indevidamente recebidos e cumprir as sanções administrativas aplicadas;
- g) Manter a sua situação tributária e contributiva regularizada perante, respetivamente, a administração fiscal e a segurança social bem como assegurar o registo dos fornecedores no Registo Central do Beneficiário Efetivo (RCBE);
- h) Adotar comportamentos que respeitem os princípios da transparência, da concorrência e da boa gestão dos dinheiros públicos, de modo a prevenir situações suscetíveis de configurar conflito de interesses, designadamente nas relações estabelecidas entre os beneficiários e os seus fornecedores ou prestadores de serviços;
- i) Adotar um sistema de controlo interno que previna, detete e corrija irregularidades, que internalize procedimentos de prevenção de conflitos de interesses, de fraude, de corrupção e de duplo financiamento, assegurando o princípio da boa gestão e salvaguardando os interesses financeiros da União Europeia;
- j) Disponibilizar, nos prazos estabelecidos, os elementos que lhe forem solicitados pelas entidades com competências para o acompanhamento, avaliação de resultados, controlo e auditoria;
- k) Comunicar as alterações ou ocorrências relevantes que ponham em causa os pressupostos relativos à aprovação do projeto;
- l) Não afetar a outras finalidades, locar, alienar ou por qualquer outro modo onerar, os bens e serviços adquiridos no âmbito dos projetos apoiados, sem prévia autorização do beneficiário intermediário (DGES);
- m) O investimento produtivo ou as infraestruturas financiadas devem ser mantidos e afetos à respetiva atividade e, quando aplicável, na localização geográfica definida na operação, pelo menos durante cinco anos, a contar da data do pagamento final ao beneficiário final;
- n) Nos prazos previstos na alínea anterior e quando aplicável, os beneficiários não devem proceder a nenhuma das seguintes situações, sem prévia autorização do beneficiário intermediário (DGES):
 - i. Cessação ou realocação de sua atividade;
 - ii. Mudança de propriedade de um item de infraestrutura que confira a uma entidade pública ou privada uma vantagem indevida;



- iii. Alteração substancial da operação que afete a sua natureza, os seus objetivos ou as condições de realização, de forma a comprometer os objetivos originais e metas contratualizadas.
- o) Quando aplicável, cumprir os normativos em matéria de contratação pública relativamente à execução do projeto;
- p) Dar especial atenção às Orientações Técnicas 8/2023, 11/2023 e 12/2023 da EMRP no que se refere aos princípios da transparência, da concorrência e da boa gestão dos dinheiros públicos, de modo a prevenir e mitigar situações suscetíveis de configurar conflitos de interesses, fraude, corrupção e duplo financiamento;
- q) Com a assinatura do presente contrato, os titulares dos órgãos de direção, de administração ou de gestão e outras pessoas que exerçam funções de administração ou de gestão, ficam subsidiariamente responsáveis pelo cumprimento das obrigações referidas na presente Cláusula.

CLÁUSULA 8.ª

(Acompanhamento e controlo)

O acompanhamento e a verificação dos projetos são efetuados nos seguintes termos:

- a) O promotor/líder deve enviar, até ao 2.º trimestre de 2025, o relatório de progresso físico e financeiro do projeto, englobando a execução global e a anual, mediante template a disponibilizar pela DGES;
- b) Verificações administrativas relativamente à documentação do projeto, aos relatórios de progresso físicos e financeiros e a cada pedido de pagamento apresentado;
- c) Verificação dos projetos no local, visando garantir a confirmação real do investimento.
- d) As verificações referidas podem ser efetuadas em qualquer fase de execução dos projetos, bem como após a respetiva conclusão da operação.
- e) A avaliação intermédia do 2.º trimestre de 2025 será efetuada pela DGES através da verificação do cumprimento dos indicadores de execução contratualizados (KPI); caso haja incumprimentos dos KPI, serão averiguadas pela DGES as razões desse incumprimento junto do Promotor da candidatura podendo, em caso de não justificação adequada ou de colocação em risco da execução global do contrato, condicionar ou impedir os pagamentos seguintes.

CLÁUSULA 9.ª

(Recuperação do apoio financeiro)

1. Os montantes indevidamente recebidos pelos beneficiários finais, nomeadamente por incumprimento das obrigações legais ou contratuais, pela ocorrência de qualquer irregularidade, bem como pela inexistência ou perda de qualquer requisito de concessão do apoio, constituem-se como dívida, sendo recuperados pela DGES de forma proporcional ao período relativamente ao qual as obrigações não foram cumpridas.

2. A responsabilidade subsidiária pela reposição dos montantes por parte dos beneficiários finais cabe aos titulares dos órgãos de direção, de administração ou de gestão e outras pessoas que exerçam funções de administração ou de gestão, em exercício de funções à data da prática dos factos que a determinem.

CLÁUSULA 10.ª

(Proteção de dados)

Ao abrigo do disposto no Regulamento Geral de Proteção de Dados (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016 (RGPD), é assegurada a licitude do tratamento de dados pessoais contantes das candidaturas submetidas e aprovadas no âmbito do presente contrato, nomeadamente nos termos previstos nos artigos 6.º, 7.º, 8.º e 9.º do RGPD, não só por força da manifestação de vontade, livre, específica, informada e explícita das entidades beneficiárias titulares dos dados, bem como para efeito do cumprimento de obrigações legais decorrentes do ato de apresentação de candidatura.

É, ainda, assegurado pela DGES o cumprimento de todos os princípios e obrigações relativamente aos direitos dos titulares dos dados pessoais previstos à luz dos artigos 13.º a 23.º do RGPD, para a finalidade exclusiva de análise técnica da candidatura e a respetiva transferência desses dados que compõem a candidatura.

CLÁUSULA 11.ª

(Vigência)

O presente contrato produz efeitos a partir da data da sua assinatura e mantém-se em vigor até ao integral cumprimento de todas as obrigações dele emergentes.



CLÁUSULA 12.ª

(Disposições finais)

1. Em tudo o que não esteja expressamente regulado no presente contrato, são aplicadas as disposições legais europeias e nacionais vigentes bem como todas as OT aplicáveis emitidas pela EMRP ou pela DGES.
2. O presente contrato será assinado de modo eletrónico.

O Primeiro Outorgante (Beneficiário Intermédio)

Joaquim Mourato Assinado de forma digital por Joaquim Mourato
Dados: 2024.06.05 17:47:49 +01'00'

Os Segundos Outorgantes (Beneficiários Finais)



Formulário de Candidatura

Investimento PRR	C06-i07	Impulso Mais Digital
Aviso	07/C06-i07/2024	Reforço das Competências Digitais
Beneficiário Intermédio	600061388 - DIRECÇÃO-GERAL DO ENSINO SUPERIOR	

1	Entidade	🔍
2	Operação e indicadores	🔍
3	Enquadramento e caracterização	🔍
4	Declarações	🔍
5	Critérios de Seleção	🔍
6	Investimentos	🔍
7	Anexos	🔍

Validação e Submissão

O Beneficiário confirma que reúne capacidade institucional, técnica e administrativa para executar a operação dos termos do aviso e do presente formulário de candidatura



Formulário de Candidatura

Investimento PRR	C06-i07	Impulso Mais Digital
Aviso	07/C06-i07/2024	Reforço das Competências Digitais
Beneficiário Intermédio	600061388 - DIRECÇÃO-GERAL DO ENSINO SUPERIOR	

← ANTERIOR  → SEGUINTE 

Identificação do Beneficiário Final

Tipologia PRR	Instituições de Ensino Superior		
NIF	502057602	Nome	FUNDAÇÃO ENSINO E CULTURA FERNANDO PESSOA
Morada	Praça Nove de Abril, n.º 349		
Freguesia	Paranhos	Código Postal	4249-004
Concelho	Porto	Distrito	Porto
Telefone	225071300	Email	reitoria@ufp.edu.pt
Tipo de entidade	Fundações Privadas		
Natureza Jurídica	Pessoa Colectiva de Utilidade Pública		

Caracterização da entidade

2983/3000

A Universidade Fernando Pessoa (UFP) foi reconhecida de interesse público pelo Decreto-Lei nº 107/96 de 31 de julho, tendo resultado da fusão do Instituto Superior de Ciências da Informação e da Empresa e do Instituto Erasmus de Ensino Superior, autorizados respetivamente pela Portaria nº 797/89, de 9 de setembro, e pela Portaria nº 909/90, de 27 de setembro. A UFP estrutura-se internamente em quatro faculdades, a saber: Faculdade de Ciências da Saúde, Faculdade de Medicina e Ciências Biomédicas, Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, e Faculdade de Ciência e Tecnologia. No seu conjunto, cerca de 3300 estudantes frequentam os diferentes ciclos de estudo da universidade. A UFP integra ainda uma academia de formação, a Academia UFP, e uma estrutura de gestão de investigação e desenvolvimento, o I3ID. O I3ID implementa a política de investigação da UFP e congrega os vários centros e grupos de investigação, e os pólos de unidades de I&D externas, como o CINTESIS/RISE (Centro de Investigação em Tecnologias e Serviços de Saúde) da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, o LIACC (Laboratório de Inteligência Artificial e Ciência dos Computadores) da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, e o C/CANT (Centre for Research in Applied Communication, Culture, and New Technologies) da Universidade Lusófona. A UFP dispõe de um corpo docente doutorado próprio qualificado e estável.

A UFP coloca a educação de qualidade como um pilar central, buscando formar indivíduos profissionalmente competentes e críticos. A abordagem multidisciplinar, aliada ao uso de plataformas tecnológicas inovadoras, reforça a qualidade do ensino superior e promove a aprendizagem ao longo da vida. Ao manter uma oferta consistente de formação profissional e ao integrar as competências tecnológicas emergentes nos currículos, a UFP contribui para o desenvolvimento de competências necessárias para um mercado de trabalho em constante evolução.

Enquadrado na missão de educar para a saúde e prestar cuidados de saúde, o Hospital-Escola da Universidade Fernando Pessoa (HE) foi inaugurado em 2012 em Gondomar. O HE foi desenvolvido a partir de um conceito inovador, como uma unidade multifuncional de cuidados primários, secundários e terciários, prestados numa lógica pedagógica, exigida pela sua natureza de hospital-escola para a formação e qualificação permanente de profissionais de saúde e pela humanização na relação terapêutica. O HE é uma infraestrutura de 200 camas de internamento médico e cirúrgico, com serviço de urgência adulto e pediátrica, com serviços de consulta externa em todas as especialidades médicas, apoiados por todos os meios complementares de diagnóstico. Tem recebido, nos últimos 3 anos, a classificação de "Excelência Clínica" com a atribuição de "5 estrelas" da Entidade Reguladora da Saúde.

A entidade instituidora e gestora da UFP é a Fundação Ensino e Cultura "Fernando Pessoa", constituída por escritura notarial em 12 de fevereiro de 1988.

Formulário de Candidatura

Investimento PRR	C06-i07	Impulso Mais Digital
Aviso	07/C06-i07/2024	Reforço das Competências Digitais
Beneficiário Intermédio	600061388 - DIRECÇÃO-GERAL DO ENSINO SUPERIOR	

← ANTERIOR  → SEGUINTE 

Resumo do projeto

Designação	InovaLab@UFP	
Datas previstas início/fim	2024-07-01	2026-06-30
Investimento	619.397,88	

Sumário*

0/3000

O projeto InovaLab, promovido pela Universidade Fernando Pessoa e pela Escola Superior de Saúde Fernando Pessoa, em parceria com várias instituições, propõe-se contribuir para o reforço das competências digitais de jovens de áreas não-CTEAM, e para a formação em competências TIC para a docência de profissionais, assegurando uma certificação múltipla.

Alinhada com a estratégia da UFP, e contribuindo para a sua prossecução e implementação, este projeto tem os seguintes objetivos:

*Preencha o campo Sumário com a descrição curta e concreta do projeto específico

Indicadores

Código PRR	Descrição	Unidade	Valor
6.23	Jovens e adultos de áreas não CTEAM devem participar nos programas destinados a reforçar as competências digitais	Número	900,00

Localização

ID	Morada	Código Postal	Concelho	Freguesia
1	Pr 9 de Abril, 349	4249-004	Porto - NUTS II: Norte	Paranhos

Responsável da operação

Nome	Feliz Ribeiro Gouveia		
Telefone	225071300	Telemóvel	916734466
E-mail	feliz.gouveia@gmail.com		
Cargo	Diretor Faculdade Ciência e Tecnologia		

Formulário de Candidatura

Investimento PRR	C06-i07	Impulso Mais Digital
Aviso	07/C06-i07/2024	Reforço das Competências Digitais
Beneficiário Intermédio	600061388 - DIRECÇÃO-GERAL DO ENSINO SUPERIOR	

← ANTERIOR  → SEGUINTE 

Enquadramento do projeto no aviso

2812/3000

O projeto InovaLab enquadra-se nos objetivos do Investimento Impulso Mais Digital na competência de desenvolvimento da capacidade de formação em competências digitais aos domínios não CTEAM (Ciência, Tecnologia, Engenharia, Artes e Matemática), por um lado, e na promoção da inovação e da modernização pedagógicas, estimulando o sucesso académico, por outro.

O Investimento visa reforçar a capacidade formativa da UFP:

- No contributo para a aquisição de competências digitais por jovens com formação em áreas não CTEAM, permitindo-lhes uma maior integração no mercado de trabalho, dotando-os simultaneamente de competências e de capacidade de usar tecnologias e ferramentas digitais de trabalho que contribuem de forma sustentável para uma maior produtividade e realização profissional e na capacitação de particular profissionais com formação de base em áreas não CTEAM que pretendam ser docentes nas áreas das TIC;

- No reforço dos laços com entidades que entendam a capacitação e a formação dos jovens e adultos como fator essencial à prossecução da sua missão;

- No desenvolvimento de programas de aquisição e reforço das competências digitais – de jovens e adultos – de forma progressiva e ao seu ritmo, tirando partido das tecnologias de ensino e formação a distância, beneficiando de um sistema de acumulação de microcréditos;

- Na produção de recursos pedagógicos inovadores e que contribuam efetivamente para o reforço de competências digitais dos estudantes não CTEAM, preparando-os para os desafios tecnológicos atuais e futuros;

- Na oferta para adultos que procurem desenvolver ou reforçar a sua aprendizagem ao longo da vida; e

- Na integração da dimensão de aplicação de tecnologias transversais transformadoras, como é o caso da inteligência artificial.

O projeto integrará igualmente a preocupação com promoção do sucesso académico, a redução do abandono e o bem-estar estudantil, contribuindo para um ensino de qualidade (ODS4), constituindo um gabinete com o propósito de integração e apoio ao aluno, com ao apoio psicossocial necessário e adequado, após avaliação individual de candidatos.

As obras de beneficiação ligeira, bem como a aquisição de equipamentos tecnológicos de elevada modernidade, alavancarão a eficiência e as condições de formação da IES – prevista nos modelos e-learning e b-learning – também em áreas disciplinares relevantes para os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável que visam um ensino de qualidade (ODS4), a transição verde e a sustentabilidade ambiental (ODS13 e ODS15) possibilitando um acesso plural e inclusivo, independentemente das suas condições físicas, género ou contexto socioeconómico de proveniência dos formandos.

Considerando os pressupostos acima assumidos, consideramos que o projeto InovaLab se enquadra integralmente no aviso em epígrafe.

Descrição das ações e investimentos do projeto

2397/3000

As ações e investimentos previstos no InovaLab perspetivam uma estratégia de formalização e envolvimento interno das estruturas a criar, corporizando os objetivos enunciados em sede de manifestação de interesse.

A sua implementação e desenvolvimento no terreno iniciar-se-á com a adequação dos espaços formativos e constituição das equipas de gestão, desenvolvimento e monitorização do projeto educativo proposto. Este trabalho conta com a abertura de concursos e consequente aquisição do equipamento de apoio à formação e realização das obras de melhoria dos espaços formativos, bem como a constituição da equipa de formação e apoio técnico-administrativo do projeto.

Numa fase seguinte, e reunidas as equipas, será desenvolvido o modelo de governação e o plano de comunicação interno, com contributo de todos os envolvidos, bem como o plano de comunicação externo, para divulgação das ofertas formativas, nomeadamente pelos canais habituais da UFP, parceiros e portal Portugal Digital. Neste plano será também consagrado o necessário apoio aos formandos – através da criação da estrutura de integração, de acompanhamento, aconselhamento e orientação dos formandos – que traçará o perfil de necessidades socioeconómicas e de acompanhamento, para obviar futuras faltas e pretensões de desistência – funcionando em permanência até à conclusão das formações e emissão das microcredenciais respetivas.

A preparação e desenvolvimento pedagógico das ações formativas conta com contributos e todos os parceiros na identificação de necessidade de formação e com a adaptação tecnológica do parceiro TIC do projeto, sendo que as avaliações resultantes deste trabalho, bem como do input dos formandos, constituirão instrumentos de diagnóstico e melhoria dos processos, numa perspetiva de melhoria contínua.

A equipa técnico administrativa, que acompanha a gestão do projeto, procederá à atribuição de bolsas aos alunos – de estudo ou de mérito – bem como ao desenvolvimento dos processos burocráticos, garantindo a fluidez e eficiência de processos de gestão e acompanhamento das formações.

Durante o desenvolvimento das ações, e ocorrendo nos tempos estipulados até ao final do projeto, terão lugar as reuniões de monitorização do projeto – para análise das situações pedagógicas em curso e produção dos documentos de acompanhamento das ações – e correção/intervenção precoce sobre os desvios detetados.

Contributo e/ou cumprimento princípios para a promoção da igualdade de género, de oportunidades e não discriminação

4653/5000

A igualdade e a não discriminação são valores consagrados na Constituição da República Portuguesa (artigo 13.º), no Tratado da União Europeia (artigos 2.º a 9.º) e na Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia (artigo 21.º) e princípios fundamentais que atravessam, de forma transversal, os diferentes domínios de atuação política, quer a nível europeu, quer nacional. Em particular o artigo 21.º da Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia proíbe a discriminação seja por que motivo for, designadamente, o sexo, raça, cor ou origem étnica ou social, características genéticas, língua, religião ou convicções, opiniões políticas ou outras, pertença a uma minoria nacional, nascimento, deficiência, idade ou orientação sexual. Do mesmo modo, a Constituição da República Portuguesa estabelece uma norma muito semelhante. Assim, o Conselho de Ministros aprovou, a 11 de janeiro de 2018, a Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030 (Portugal + Igual) onde estabelece as ações a desenvolver em cada domínio e uma calendarização de sua implementação.

Nas ações de formação previstas no projeto, os critérios de seleção dos formandos não estabelecem qualquer discriminação de género ou outra, bem como a seleção dos formadores e restantes colaboradores.

A temática da Igualdade de Género está sempre presente quer através das disciplinas de ética e deontologia, quer por intermédio de atividades extracurriculares realizadas. Nestas ações, o enfoque é por norma colocado na sensibilização para o direito à igualdade entre mulheres e homens em todos os domínios onde estão incluídos e o direito às mesmas oportunidades, às mesmas condições de emprego, à mesma remuneração, à progressão na carreira, ao equilíbrio entre o trabalho e as outras esferas da vida pessoal.

A UFP adotou e professa assim uma aproximação de promoção de igualdade do género, de oportunidades, de diversidade e de não discriminação, que seguirá na captação de formandos, no desenho dos conteúdos das formações, na contratação de pessoas e na designação de pessoas para a estrutura de governação. A UFP publicou em 2022 o seu compromisso com a promoção da igualdade do género (Declaração de Igualdade de Género), assumindo um conjunto de iniciativas, nomeadamente de adaptação linguística. Serão adotadas medidas tendentes a promover a participação de todos os géneros em áreas e profissões tendencialmente associadas ao género masculino (como é o caso das áreas CTM). As políticas adotadas de promoção de igualdade do género refletem-se atualmente na distribuição dos estudantes da UFP (60,4% feminino, 39,6% masculino), e do corpo docente (51,4% feminino, 48,6% masculino).

A oferta de bolsas no âmbito deste programa procurará incentivar representantes de minorias de jovens desfavorecidos no acesso ao ensino e a formação. A UFP participa na iniciativa "Porto de Conhecimento", programa educativo da Câmara Municipal do Porto, que tem como objetivos promover a igualdade de oportunidades dos jovens no acesso ao ensino superior, contribuir para a fixação da população jovem qualificada na cidade e promover incentivos e estímulos para fomentar a educação e a formação ao longo da vida da população residente.

A inclusão de princípios de não discriminação e igualdade de acesso nos processos educacionais contribui para assegurar que todos, independentemente de origens ou condições, tenham oportunidades justas e equitativas no acesso à educação. Tem em conta, designadamente, o enquadramento das competências educacionais relevantes no contexto dos recursos tecnológicos disponíveis e das mudanças que, em geral, se observam, em processo contínuo, na vida e no trabalho. Esta inclui, por exemplo, a construção e disponibilização de recursos educacionais, cada vez em maior número, necessários e uteis ao processo de ensino-aprendizagem, e a inteligência artificial. Inclui também a educação inclusiva pela incorporação de princípios de não discriminação e de igualdade no acesso aos meios a disponibilizar.

A presente proposta da UFP compromete-se não apenas com o desenvolvimento de conteúdo educacional, mas também com práticas organizacionais e de gestão inovadoras para promover uma educação verdadeiramente inclusiva. As medidas incluem estratégias de suporte às aprendizagens, garantindo igualdade de oportunidades de acesso ao currículo, especialmente para pessoas com algum tipo de deficiência. Estas escolas são fundamentadas na busca pela equidade e na necessidade de criar um ambiente educacional inclusivo, diverso, acessível e enriquecedor para todos os estudantes, independentemente de suas características individuais.

O PRR está alinhado com a prioridade Europeia conferida às transições climática e digital, assumindo o objetivo da dupla transição, reiterando o compromisso com o desenvolvimento sustentável, assente numa lógica de sustentabilidade competitiva, num a uma neutralidade climática da economia e da sociedade até 2050 – em linha com o Pacto Ecológico Europeu (Green Deal) e com o espírito da iniciativa legislativa para a Lei Europeia do Clima – comprometendo o contributo nacional para as meta da neutralidade carbónica até 2050.

Ao nível do projeto, também se alinharam os pressupostos com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas, centrando-se essencialmente no ensino de qualidade (ODS4), o trabalho digno e o crescimento sustentável (ODS8) e a transição verde no âmbito da ação climática (ODS13). A atenção especial dada à transição verde e à sustentabilidade ambiental demonstra o compromisso da UFP com a ação climática. A incorporação de práticas sustentáveis nas atividades académicas reflete a consciencialização ecológica, alinhando-se com os esforços globais para enfrentar as mudanças climáticas.

As preocupações da UFP com estas questões levaram à sua participação na Rede Campus Sustentável - Portugal (RCS-PT), integrando os grupos de trabalho Ensino e Curricula para a Sustentabilidade; Governança e Estratégia para a Sustentabilidade; Cidades e Comunidades Sustentáveis; Economia Circular e Gestão de Resíduos; Eficiência Hídrica e Energética; Igualdade de Género; Mobilidade Sustentável; e Produção e Consumo Alimentar Sustentável.

O contributo do projeto na transição ecológica – com o ensino à distância e a diminuição do impacto das deslocações para frequentar as formações – será estendido a todo o equipamento a adquirir que garantirá a certificação energética adequada, longevidade, prolongada e reciclagem adequada no fim de vida. A preferência será dada também a produtos e equipamentos disponíveis localmente, evitando os impactos do transporte de outros países. Quando os produtos e equipamentos não respeitarem os requisitos técnicos necessários, mas o seu ciclo de vida ainda não tiver terminado, serão doados, seguindo a política da Fundação Fernando Pessoa, a instituições de caráter social que deles possam beneficiar.

Ao nível digital, a pandemia demonstrou a necessidade de se dispor de estruturas e redes digitais eficazes que permitam desmaterializar as aprendizagens, as transações e os processos e, quando adequado, possibilitar o trabalho remoto, acelerando, de forma inclusiva, a transformação digital que estava em curso.

O potencial da transição digital permitirá preparar e adaptar as competências dos portugueses às novas necessidades de empoderamento enquanto cidadãos, para a participação num mercado de trabalho marcado por novos processos produtivos, novos modos de organização empresarial e novos produtos e serviços, decorrentes da crescente digitalização da atividade económica.

O pilar de transição digital do InovaLab prevê a capacitação e inclusão digital das pessoas através da educação, formação em competências digitais e promoção da literacia digital, atuando também como um catalisador para as outras transições, devido a seu caráter pervasivo. As microcredenciais proporcionadas pelo InovaLab permitirão o reforço das competências digitais e da sua capacidade de análise crítica e reflexão, permitindo aos jovens de áreas não CTEAM o melhor desempenho das suas funções, a inovação profissional e melhorias na vida pessoal, a inclusão digital e a sua intervenção cívica em questões atuais e complexas, como a utilização da Inteligência Artificial. O projeto contribuirá também para o sucesso da implementação dos pilares II – Transformação digital do tecido empresarial, e III – Digitalização do Estado (ambas através da capacitação digital dos formandos e criação de sensibilização para as potencialidades e os riscos tecnológicos), assegurando que os recursos humanos que neles participam têm as competências necessárias e a capacidade para delas tirarem o melhor partido. Tem em consideração documentos e recomendações como o Uso Ético e Responsável da IA, preconizado no Guia da IA para a Administração Pública, e o EU AI Act, provisoriamente aprovado pelo Parlamento Europeu e pelo Conselho Europeu em 2023, e votado pelo Parlamento em Março de 2024. As tecnologias a adotar, nomeadamente Web, devem respeitar as normas Web Content Accessibility Guidelines (WCAG) e Accessible Rich Internet Applications (WAI-ARIA) do World Wide Web Consortium (W3C).

A digitalização é indutora de uma utilização mais eficiente dos recursos e potencialmente promotora de comportamentos mais sustentáveis, ou seja, a transição digital caminha lado a lado com a transição climática.

Justificar o respeito pelo princípio do DNSH, não apoiar ou realizar atividades económicas que causem danos significativos a qualquer objetivo ambiental (art.º 17.º Regulamento UE 2020/852)

Justificar o respeito pelo princípio do DNSH, não apoiar ou realizar atividades económicas que causem danos significativos a qualquer objetivo ambiental (art.º 17.º Regulamento UE 2020/852)

A preocupação com o ambiente sempre foi um dos aspetos fundamentais da instituição. Assim, ao longo dos últimos anos, a instituição tem anualmente implementado atividades, que visam consciencializar os docentes/formandos de que os seus atos e as suas decisões não devem provocar danos no ambiente. Paralelamente, levamos a cabo ações de sensibilização ambiental e de promoção da reutilização e reciclagem de resíduos. Implementamos também internamente campanhas de recolha seletiva de resíduos.

O projeto garante ainda o cumprimento do princípio do "Não prejudicar significativamente", o que significa que não inclui atividades que causem danos significativos a qualquer um dos seis objetivos ambientais na aceção do Artº 17 do Regulamento (UE) 2020/852 do Parlamento Europeu e do Conselho, bem como da orientação técnica 9/2023 da Estrutura de Missão Recuperar Portugal, nomeadamente no que concerne às obras de construção e remodelação, em termos de eficiência energética e de resíduos. Em particular, as obras de reabilitação necessárias neste projeto serão promovidas ao abrigo do novo regime geral de gestão de resíduos e do novo regime de jurídico da deposição de resíduos em aterro, aprovados pelo Decreto-Lei nº 102-D/2020, de 10 de dezembro, que transpôs para a legislação nacional as diretivas (UE) 2018/849, 2018/850, 2018/851 e 2018/852.

Também se pretende que os atores envolvidos neste projeto sejam agentes ativos na sociedade envolvendo-se em projetos de cidadania ativa, contribuindo para a melhoria do bem-estar individual e coletivo, bem como da saúde dos cidadãos e das gerações futuras, indo ao encontro do Pacto Ecológico Europeu, que se traduz em:

- Ar fresco, água limpa, solo saudável e biodiversidade;
- Ao nível dos recursos naturais, procuraremos incentivar para a poupança de água, assim como, para a prática continuada ao nível da separação de resíduos orgânicos. Será também criada uma campanha de combate ao desperdício.
- Edifícios renovados e energeticamente eficientes
- Adaptação dos espaços, serão colocadas lâmpadas led, mas sempre que possível privilegiar-se-á a utilização de luz natural; assim como, pretendemos dispor de um sistema de climatização mais eficiente, que passe por um melhor isolamento das paredes, que garanta também uma funcionalidade acústica e térmica mais adequada.
- Sistemas energéticos e inovações tecnológicas de ponta menos poluentes;
- No que respeita aos equipamentos propostos, a nossa escolha recaiu para os mais eficientes, de modo a consumirmos menos energia e a produzir menos desperdício.
- Produtos com maior durabilidade que possam ser reutilizados, reparados e reciclados
- Todos os equipamentos devem possuir garantias, de acordo com o previsto na lei;
- Obrigatoriedade de apresentação de certificados ambientais;
- Sempre que possível, optar por materiais reciclados;
- Empregos duradouros e formação profissional necessária para a transição;
- Potenciar o incremento das qualificações dos formandos ao nível da informática, capacitando-os para o desenvolvimento de competências que permitam a utilização de métodos e técnicas de investigação: o planeamento e o desenvolvimento de projetos; o desenvolvimento do espírito analítico, do pensamento crítico e a prática reflexiva, de forma a dar resposta às necessidades emergentes existentes nesta área em constante atualização.

Formulário de Candidatura

Investimento PRR: C06-i07 Impulso Mais Digital

Aviso: 07/C06-i07/2024 Reforço das Competências Digitais

Beneficiário Intermédio: 600061388 - DIRECÇÃO-GERAL DO ENSINO SUPERIOR

← ANTERIOR | → SEGUINTE | SAIR

Declarações de compromisso

A entidade declara que:	Sim	NA
Tem a situação tributária e contributiva regularizada perante, respetivamente, a administração fiscal e a segurança social	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Possui ou pode assegurar os meios técnicos, físicos e financeiros e os recursos humanos necessários à implementação do investimento contratualizado	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Apresenta uma situação económico-financeira equilibrada ou demonstra ter capacidade de financiamento da operação	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Dispõe de contabilidade organizada nos termos da legislação aplicável	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Respeita as obrigações decorrentes do Código dos Contratos Públicos	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Cumprirá os requisitos de comunicação, informação e publicidade relativos à origem do financiamento, conforme o disposto no n.º2 do artigo 34.º do Regulamento (EU) 2021/241 do Parlamento Europeu e do Conselho de 12 de fevereiro de 2021 que criou o Mecanismo de Recuperação e Resiliência	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
As aquisições efetuadas no âmbito deste investimento não terão outro tipo de financiamento comunitário	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Observações

0/3000

Formulário de Candidatura

Investimento PRR: C06-i07 Impulso Mais Digital

Aviso: 07/C06-i07/2024 Reforço das Competências Digitais

Beneficiário Intermédio: 600061388 - DIRECÇÃO-GERAL DO ENSINO SUPERIOR

← ANTERIOR | → SEGUINTE | SAIR

Investimentos

Nº	Tipo	Designação	V-2023 €	V-2024 €	V-2025 €	V-2026 €	Total €
1	Gastos com pessoal docente e pessoal não docente	Coordenação geral do projeto, gestão da formação, e pagamento a docentes e formadores	0,00	30.900,00	98.800,00	53.150,00	182.850,00
2	Recuperação, aquisição e modernização de infraestruturas, instalações	Recuperação e modernização de 3 espaços para formação, e respetiva infraestrutura	0,00	50.000,00	80.000,00	0,00	130.000,00

3	Apoios e incentivos dirigidos a estudantes, sob a forma de bolsas, bolsas de mérito e/ou outras.	Bolsas de mérito e incentivos a estudantes sub-representados em áreas CTEAM	0,00	20.000,00	75.000,00	40.000,00	135.000,00
4	Outras despesas e serviços diversos necessários ao investimento	Consultores de gestão, gestão da renovação de espaços e gestão de obra, ações de comunicação	0,00	13.935,15	11.435,15	5.977,58	31.347,88
5	Máquinas, equipamentos e hardware	Equipamento audio-visual, equipamento de rede, computadores para salas	0,00	60.000,00	60.200,00	0,00	140.200,00
Total €			0,00	174.835,15	345.435,15	99.127,58	619.397,88

Formulário de Candidatura

Investimento PRR	<input type="text" value="C06-i07"/>	<input type="text" value="Impulso Mais Digital"/>
Aviso	<input type="text" value="07/C06-i07/2024"/>	<input type="text" value="Reforço das Competências Digitais"/>
Beneficiário Intermédio	<input type="text" value="600061388 - DIRECÇÃO-GERAL DO ENSINO SUPERIOR"/>	

[← ANTERIOR](#)
[→ SEGUINTE](#)
[SAIR](#)

Anexos

Candidatura conforme requisitos do Aviso em formato. (Obrigatório)

Formato(s) pdf

[anx-01.pdf](#)

RE: Impulso Mais Digital - Montante de financiamento



Presidência FFP <presidencia@fundacaofern
Para Impulso Digitais
Cc 'Reitoria da Universidade Fernando Pessoa'; 'Feliz Gouveia'

Responder

Responder a Todos

Reencaminhar



seg 03/06/2024 15:52

Reencaminhou esta mensagem a 03/06/2024 16:05.



Mensagem externa à DGES: Cuidado a abrir links e anexos. Certifique-se que confia no remetente e que a mensagem aparenta ser genuína.

Exma. Senhora,
Dra. Ângela Noiva Gonçalves
Equipa Impulsos
Direção-Geral do Ensino Superior

No seguimento da v/ informação, de 31 de maio p.p. e de acordo com as v/ instruções, vimos, pelo presente, remeter o anexo ao formulário devidamente corrigido e assinado.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente
Salvato Trigo

Fundação Ensino e Cultura Fernando Pessoa
Praça 9 de Abril, 349
4249-004 Porto
Tel.: +351 225071300
(chamada p/ rede fixa nacional)
URL: www.fundacaofernandopessoa.pt/ |
www.ufp.pt | www.ess.fernandopessoa.pt | www.he.ufp.pt

De: Impulso Digitais [<mailto:impulso.digitais@dges.gov.pt>]

Enviada: 31 de maio de 2024 17:59

Para: 'Presidência FFP'; Impulso Digitais

Cc: 'Reitoria da Universidade Fernando Pessoa'

Assunto: Impulso Mais Digital - Montante de financiamento

Senhor Presidente,

Existindo divergências entre os montantes indicados no Convite e a vossa resposta ao mesmo (2,26 €), solicitamos que procedam às devidas correções no Anexo ao formulário e que o mesmo nos seja enviado em pdf, devidamente assinado por quem tem poderes para o efeito.

Esta correção é essencial para que o Painel possa emitir a declaração de conformidade, pelo que pedimos a máxima urgência possível.

Cordialmente.

ÂNGELA NOIVA GONÇALVES

Subdiretora-geral

DGES Direção-Geral do Ensino Superior



REPÚBLICA
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E INOVAÇÃO

Designação do projeto: InovaLab@UFP

Constituição do consórcio e identificação do líder:

Entidade	NIPC	Condição
Universidade Fernando Pessoa (UFP) – Fundação Fernando Pessoa	502 057 602	Promotor/Líder
Escola Superior de Saúde (ESS-FP)	502 057 602	Copromotor
Associação para a Formação e Investigação em Educação e Trabalho (AFIET)	502 789 549	Parceiro
Federação Nacional de Educação (FNE)	509 353 487	Parceiro
Santa Casa da Misericórdia do Porto (SCMP)	500 239 894	Parceiro
Câmara Municipal de Baião (CM Baião)	506 854 299	Parceiro
Hospital Escola (HE-FP)	502 057 602	Parceiro

Descrição do líder

A Universidade Fernando Pessoa (UFP) foi reconhecida de interesse público pelo Decreto-Lei nº 107/96 de 31 de julho, tendo resultado da fusão do Instituto Superior de Ciências da Informação e da Empresa e do Instituto Erasmus de Ensino Superior, autorizados respetivamente pela Portaria nº 797/89, de 9 de setembro, e pela Portaria nº 909/90, de 27 de setembro. A UFP estrutura-se internamente em quatro faculdades, a saber: Faculdade de Ciências da Saúde, Faculdade de Medicina e Ciências Biomédicas, Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, e Faculdade de Ciência e Tecnologia. No seu conjunto, cerca de 3300 estudantes frequentam os diferentes ciclos de estudo da universidade. A UFP integra ainda uma academia de formação, a Academia UFP, e uma estrutura de gestão da investigação e desenvolvimento, o I3ID. O I3ID implementa a política de investigação da UFP e congrega os vários centros e grupos de investigação, e os polos de unidades de I&D externas, como o CINTESIS/RISE (Centro de Investigação em Tecnologias e Serviços de Saúde) da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, o LIACC (Laboratório de Inteligência Artificial e Ciência dos Computadores) da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, e o CICANT (Centre for Research in Applied Communication, Culture, and New Technologies) da Universidade Lusófona. A UFP dispõe de um corpo docente doutorado próprio qualificado e estável.

A UFP coloca a educação de qualidade como um pilar central, buscando formar indivíduos profissionalmente competentes e críticos. A abordagem multidisciplinar, aliada ao uso de plataformas tecnológicas inovadoras, reforça a qualidade do ensino superior e promove a aprendizagem ao longo da vida. Ao manter uma oferta consistente de formação profissional e ao integrar as competências tecnológicas emergentes nos currículos, a UFP contribui para o desenvolvimento de competências necessárias para um mercado de trabalho em constante evolução.

Enquadrado na sua missão e na finalidade de educar para a saúde e prestar cuidados de saúde, o Hospital-Escola da Universidade Fernando Pessoa (HE) foi inaugurado em 2012 em Gondomar. O HE foi desenvolvido a partir de um conceito inovador, como uma unidade multifuncional de cuidados

primários, secundários e terciários, prestados numa lógica pedagógica, exigida pela sua natureza de hospital-escola para a formação e qualificação permanente de profissionais de saúde e pela humanização na relação terapêutica. O HE é uma infraestrutura de 200 camas de internamento médico e cirúrgico, com serviço de urgência adulto e pediátrica, com serviços de consulta externa em todas as especialidades médicas, apoiados por todos os meios complementares de diagnóstico. Tem recebido, nos últimos 3 anos, a classificação de "Excelência Clínica" com a atribuição de "5 estrelas" da Entidade Reguladora da Saúde.

A entidade instituidora e gestora da UFP é a Fundação Ensino e Cultura "Fernando Pessoa", constituída por escritura notarial em 12 de fevereiro de 1988.

a) Descrição das medidas a implementar, nos termos dos objetivos da submedida "Reforçar as Competências Digitais", designadamente:

i. estratégia institucional e justificação das opções consideradas;

A manifestação de interesse resulta da implementação da estratégia e do projeto educativo da Universidade Fernando Pessoa (UFP). A UFP está comprometida, primeiramente, com a formação de indivíduos profissionalmente competentes, com capacidade de iniciativa e espírito crítico, conhecimento e mundividência, compreendendo a dimensão multidisciplinar dos problemas e aptos a lidar com as situações concretas que vão enfrentar no mercado de trabalho, onde se inserem as inovações tecnológicas, dentro da respetiva área de formação. A vocação internacional e o acolhimento de novas tecnologias fazem com que o projeto educativo dê particular atenção a aspetos culturais e tecnológicos, os quais estão plasmados nos planos curriculares – que refletem os contributos das mais variadas áreas científicas existentes na universidade – e nos modelos de ensino – com destaque para experiências inovadoras recorrendo a novas plataformas tecnológicas de interação aluno-professor, assim como novas abordagens ao processo de aquisição de conhecimentos e aprendizagem. A UFP manteve uma oferta constante de formação profissional e ao longo da vida nos últimos vinte anos, primeiro através do Centro de Formação Contínua e depois através da Academia UFP, entidade formadora certificada pela Direção Geral do Emprego e das Relações de Trabalho (DGERT), designadamente na área 481 - "Ciências informáticas", e pelo Conselho Científico-Pedagógico da Formação Contínua (CCPFC). A certificação por estas duas vias será igualmente proposta para as formações aqui apresentadas que forem consideradas relevantes, pelo impacto positivo que possam ter na vida profissional dos formandos.

A formação terá o formato de microcredenciais permitindo a aquisição e a capitalização de competências, de forma flexível, e permitindo percursos personalizados, ao longo da vida. Este formato possibilita a creditação, baseada em ECTS, das microcredenciais em formações de maior duração. A promoção de microcredenciais com a integração da Inteligência Artificial pretende disponibilizar uma oferta inovadora, adaptando-se às necessidades individuais dos alunos face aos novos desafios da sociedade. A proposta da UFP adota ainda uma abordagem inclusiva, incorporando princípios de não discriminação e igualdade de acesso, garantindo oportunidades iguais para todos. A modernização na interação discente-docente, por meio de novas plataformas tecnológicas, cria um ambiente de aprendizagem dinâmico, preparando os alunos para os desafios do mundo digital. Desta forma, a presente proposta representa o ADN da UFP, cujo lema *Nova et Nove* aposta na inovação do ensino e dos métodos de ensinar, promovendo a excelência académica e alinhando a formação educacional com as demandas do século XXI.

A UFP, através das suas Faculdades de Ciência e Tecnologia, Ciências Humanas e Sociais, Ciências da Saúde, e Medicina e Ciências Biomédicas, reúne um conjunto alargado de competências científicas e de áreas de atuação, na maioria em áreas não CTEAM (Ciência, Tecnologia, Engenharia, Artes e

Matemática), que lhe permitem atuar com conhecimento das necessidades do público-alvo, e dispor dos parceiros necessários para atingir franjas do público-alvo desta submedida em risco de exclusão digital.

A UFP dispõe de recursos informáticos adequados e de laboratórios de imprensa, de televisão e de rádio e a agência experimental de comunicação empresarial e de publicidade, que colaboram constantemente com instituições sem fins lucrativos e de interesse social e com entidades públicas, envolvendo os estudantes na produção de materiais e de conteúdos informativos formativos, em suporte gráfico e audiovisual, de apoio às atividades que tais instituições desenvolvem. O projeto constituirá mais um catalisador de reflexão e de iniciativas cruzadas entre áreas, com contribuições para o caráter inovador da formação proposta.

Alinhada com a estratégia da UFP, e contribuindo para a sua prossecução e implementação, esta manifestação de interesse apresenta um projeto que tem os seguintes objetivos:

- a) Contribuir para a aquisição de competências digitais por jovens e adultos com formação em áreas não CTEAM, permitindo-lhes uma maior integração no mercado de trabalho, dotando-os simultaneamente de competências e de capacidade para utilizar tecnologias e ferramentas digitais de trabalho que contribuam de forma sustentável para uma maior produtividade e realização profissional;
- b) No âmbito do objetivo anterior, capacitar em particular profissionais com formação de base em áreas não CTEAM que pretendam ser docentes nas áreas das TIC;
- c) Reforçar laços com entidades que entendam a capacitação e a formação dos jovens e adultos como fator essencial à prossecução da sua missão;
- d) Permitir que jovens e adultos possam adquirir e reforçar as suas competências digitais de forma progressiva e ao seu ritmo, tirando partido das tecnologias de ensino e formação a distância, beneficiando de um sistema de acumulação de microcréditos baseados em ECTS;
- e) Dotar as formações, incluindo as conducentes a grau, de recursos pedagógicos inovadores e que contribuam efetivamente para o reforço de competências digitais dos estudantes não CTEAM, preparando-os para os desafios tecnológicos atuais e futuros.
- f) Desenvolver oferta para adultos que procurem desenvolver ou reforçar a sua aprendizagem ao longo da vida;
- g) Integrar uma dimensão de aplicação de tecnologias transversais transformadoras como é o caso da inteligência artificial.

A formação será disponibilizada através de uma estrutura a criar na UFP, designada **InovaLab**, que será partilhada com a instituição copromotora, a Escola Superior de Saúde Fernando Pessoa (ESS), e que permitirá uma uniformização da estratégia de formação no universo da Fundação Fernando Pessoa.

A formação recorrerá a ferramentas, a aplicações e a simuladores digitais, cuja aquisição está prevista nesta manifestação de interesse, e a propostas de problemas que o formando terá de resolver. Pretende-se que seja reforçada não apenas a literacia digital mas sobretudo a reflexão e a análise críticas. Em todas as formações será fornecido um contexto que promoverá a reflexão e a análise crítica, favorecendo a participação dos formandos e a sua aquisição dos conhecimentos e das competências previstas.

Todas as iniciativas serão desenhadas para serem sustentáveis após o fim do projeto, para o que irá contribuir para a consolidação de uma estrutura interna na UFP que terá por missão a proximidade com o público não estudantil que procura a sua qualificação ou requalificação ao longo da vida e em sintonia com preocupações de contribuir para uma sociedade mais humana, justa, solidária, sustentável e respeitadora do ambiente, e que requer um ambiente inovador e com métodos inovadores de ensino e

aprendizagem. Adicionalmente, estudantes do Ensino Superior, docentes e outro público irão beneficiar desta oferta de microcredenciais.

Define-se, por outro lado, um projeto educativo sustentado numa estratégia sequencial para a aquisição de competências digitais a desenvolver, segundo as propostas da DigCompEdu - *Digital Competence Framework for Educators*, nas seguintes áreas:

1. Ambientes profissionais;
2. Fontes, criação e distribuição de recursos digitais;
3. Gestão, organização e utilização de ferramentas digitais no ensino e na aprendizagem;
4. Criação de ferramentas e estratégias digitais para a obtenção de melhores procedimentos de avaliação de competências e de saberes;
5. Utilização de ferramentas digitais de capacitação de alunos;
6. Processos de facilitação de competência digitais dos alunos.

O projeto garante o cumprimento do princípio do “Não prejudicar significativamente”, o que significa que não inclui atividades que causem danos significativos a qualquer um dos seis objetivos ambientais na aceção do Artº 17 do Regulamento (UE) 2020/852 do Parlamento Europeu e do Conselho, bem como da orientação técnica 9/2023 da Estrutura de Missão Recuperar Portugal, nomeadamente no que concerne às obras de construção e remodelação, em termos de eficiência energética e de resíduos. Em particular, as obras de reabilitação necessárias neste projeto serão promovidas ao abrigo do novo regime geral de gestão de resíduos e do novo regime de jurídico da deposição de resíduos em aterro, aprovados pelo Decreto-Lei nº 102-D/2020, de 10 de dezembro, que transpõe para a legislação nacional as diretivas (UE) 2018/849, 2018/850, 2018/851 e 2018/852. Em complemento, este projeto propõe uma abordagem que incentiva o desenvolvimento de competências associadas à informação crítica e às questões éticas relacionadas com o uso das tecnologias de informação e comunicação, conforme especificado no Relatório da UNESCO - Media and Information Literacy.

ii. programas de formação propostos, já existentes e/ou a criar no âmbito do regime legal em vigor;

Toda a oferta proposta de microcredenciais será híbrida (parte presencial e parte a distância), desenhada para este fim específico e integrada no **InovaLab**. A formação tem em consideração o quadro europeu de competências digitais (DigiComp: Quadro Europeu de Competências Digitais), o Sistema Nacional de Qualificações, e os percursos de curta e média duração na área digital do Catálogo Nacional de Qualificações. Adotando a filosofia do Quadro Europeu de Competências Digitais, a formação a oferecer irá além das competências técnicas necessárias para usar ferramentas e serviços digitais, para incluir competências críticas e de reflexão. Estas competências são fundamentais atendendo à velocidade e diversidade de tecnologias, serviços e aplicações com que diariamente o cidadão é confrontado seja na sua vida pessoal seja profissional. O projeto contribui para a formação digital de docentes, com oferta que inclui os três níveis de capacitação, nos termos definidos pela Portaria 321/2013 de 28 de outubro, estando alinhado com Plano de Ação para a Transição Digital (Resolução do Conselho de Ministros n.º 30/2020, de 21 de abril), com incidência no III Pilar, “Digitalização do Estado”, a incidir sobre a Medida 1, Programa de digitalização para as Escolas”.

Devido à importância do setor da Saúde, o projeto **InovaLab** dedica uma parte da oferta às competências digitais dos jovens e profissionais nesta área, que tem beneficiado de uma digitalização crescente de tecnologias e de serviços, colocando-lhes desafios prementes. Embora seja um dos setores com mais valor acrescentado de digitalização, o ensino na área da saúde tem mantido o seu carácter tradicional. A experiência da UFP e da ESS na oferta de formação nesta área, aliada ao conhecimento da prática profissional dos parceiros Hospital Escola Fernando Pessoa (HE) e Santa

Casa da Misericórdia do Porto (SCMP), com nichos de atuação muito evidentes nas áreas da educação e da saúde, terá um impacto considerável na preparação dos jovens para desempenhar as suas funções. Estes dois parceiros, aos quais se poderão juntar outros, tiveram um papel fundamental na identificação de microcredenciais relevantes, e serão igualmente importantes na avaliação da sua oferta e da sua melhoria. A participação de docentes e investigadores da UFP, da ESS e do HE na unidade de investigação CINTESIS/RISE, classificada como Excelente, dá-lhes acesso a um universo de investigadores, docentes e profissionais da área da Saúde e Ciências da Vida que contribuirão não só para a qualidade da definição da formação oferecida, como para a sua avaliação e melhoria.

A oferta está organizada em percursos de formação incluindo as microcredenciais apresentadas na tabela seguinte. Os percursos orientam os formandos na escolha de microcredenciais temáticas, que podem ser complementadas com outras de outros percursos permitindo-lhes, assim, constituir o seu portfólio de competências, ao seu ritmo e disponibilidade. Além destas microcredenciais, mais serão oferecidas fora do âmbito desta manifestação de interesse e poderão ser escolhidas pelos formandos para reforçar as suas competências sociais, linguísticas, entre outras.

Percurso	Microcredencial	Horas	ECTS
Segurança	Cibersegurança	25	2
	Segurança da informação	25	2
	Proteção de dados na era digital	25	2
Inteligência Artificial	Ferramentas de Inteligência Artificial	25	2
	Aprendizagem automática	30	3
	IA generativa e criação de conteúdos	30	2
	Aplicações de IA na Saúde	25	2
	Aplicações de IA na Educação	25	2
Media	Infografias dinâmicas	25	2
	Narrativa audiovisual	25	2
	Podcasting	25	2
	Jornal na internet	25	2
	Vídeo digital	30	2
	Vídeo para redes sociais	25	2
	Media training	25	2
	Vídeo com smartphone	25	2
	Tratamento e edição de áudio na criação de Projeto Hipermedia	25	2
	Rádio na internet	25	2
Mundo digital	Análise de imagens digitais médicas e sua manipulação	25	2

	Marketing digital	25	2
	Navegar utilizando navegadores (browsers)	25	2
	Produção de sítios web	25	2
	Gestão de redes sociais	25	2
	Otimização para motores de pesquisa	25	2
	Internet das coisas	25	2
	Gamificação na Educação e Saúde	25	2
	Realidade Virtual em Saúde	25	2
	IA na análise de dados qualitativos/quantitativos	25	2
Dados	Construção e utilização de bases de dados	25	2
	Organização e utilização de folhas de cálculo	30	2
	Aplicações para análise de dados	30	2
	Linguagem R para análise de dados	30	3
	Introdução à Ciência dos Dados	25	2
	Gestão de dados em Saúde	30	2
	Utilização de Informação geográfica	30	2
Produtividade	Formatação automática de documentos	25	2
	Suporte à organização de atividade	25	2
	Suporte à gestão da informação	25	2
	Produção de conteúdos para apresentações	25	2
	Programação visual / sem código	30	3
	Introdução à programação	30	3

A obtenção de microcredenciais fica registada na UFP, permitindo ao formando acumular créditos (ECTS: European Credit Transfer System) que lhe poderão ser úteis para a vida profissional e para creditação futura em outras formações. Permitem-lhe também estabelecer percursos de aprendizagem ao longo da vida, gerindo de forma coerente a escolha das formações a realizar. Os estudantes de ciclos de estudo da UFP, da ESS, ou de outras instituições, poderão registar os seus créditos no Suplemento ao Diploma.

iii. estratégia para a promoção das formações junto do público-alvo e para reforço de formações conducentes a microcredenciais;

A estratégia para a promoção das formações junto do público-alvo passará pela divulgação pelos canais habituais da UFP (portal institucional, newsletter, listas de distribuição e redes sociais), e pela divulgação pelas entidades parceiras junto dos seus públicos. O universo de antigos alunos da UFP e da ESS será igualmente considerado. Serão também utilizados canais de iniciativas em curso, como o portal Portugal Digital, para a divulgação desta oferta.

As entidades parceiras vão continuar a contribuir para a definição da oferta proposta e vão, em permanência, identificar e auxiliar na definição de nova formação, ou reforço da existente, para compreender competências digitais entretanto identificadas, mantendo o dinamismo, a pertinência e a atualidade da oferta. A avaliação do impacto da formação ministrada permitirá também aferir e redesenhar microcredenciais para corresponder às reais necessidades do público-alvo. A evolução da tecnologia e serviços digitais no período de duração do projeto irá certamente implicar a necessidade de criar novas credenciais ou de melhorar as existentes. Um exemplo dessa necessidade é a velocidade com que os grandes modelos de linguagem, como o ChatGPT e o Gemini/Bard, invadiram o dia-a-dia das organizações e das pessoas, obrigando, em particular no ensino superior, a refletir, não apenas sobre a adoção e a utilização da tecnologia, mas principalmente sobre as implicações do potencial impacto da substituição de tarefas que eram reservadas às pessoas (como a realização de trabalhos e avaliações). Outro exemplo é a substituição progressiva de escritores e de criadores de texto e de imagem gráfica pelos algoritmos de IA generativa. Claramente, além de competências de utilização, é necessário fornecer competências críticas e de reflexão, contribuindo para uma sociedade informada. No contexto do digital, as questões da gestão da informação, do reconhecimento e verificação da informação e do que é a informação crítica constituem elementos basilares para o fortalecimento da cidadania e consequentemente contribuem também para uma sociedade informada.

b) Condições de acolhimento/instalação dos programas de formação propostos e cronograma de execução do financiamento solicitado, garantindo a total execução dos compromissos assumidos e contratualizados pelos proponentes, designadamente para obras de adaptação, instalações e equipamentos, contratação de recursos humanos, atribuição de bolsas, bolsas de mérito e/ou outras aos estudantes participantes e outras despesas;

Os programas de formação propostos serão oferecidos, na componente presencial, nas instalações da UFP, em colaboração com a Academia UFP e usufruindo da sua experiência acumulada de gestão e oferta de formação profissional e contínua. A UFP está acreditada e oferece ciclos de estudo conducentes a grau a distância, pelo que está equipada tecnologicamente, e tem as competências e experiência necessárias, para gerir formação híbrida e a distância. Utiliza a plataforma de gestão de ensino/aprendizagem Canvas e outras plataformas, como a Colibri da FCCN. Dispõe de corpo docente qualificado para o efeito, que colaborará no desenho pedagógico da oferta formativa. As obras de melhoramento e requalificação de salas terão lugar durante o terceiro trimestre de 2024, permitindo funcionar em pleno a partir do último trimestre de 2024. As contratações de recursos humanos serão igualmente efetuadas durante o segundo semestre de 2024, com prioridade para o pessoal afeto à gestão académica e administrativa do projeto, de forma a garantir a sua boa execução desde o início.

A reabilitação de espaços existentes, dotando-os de tecnologias de projeção de conteúdos, captação de vídeo e áudio, partilha de quadros de trabalho, e de condições de uso adequadas do ponto de vista do conforto físico, térmico e acústico, permitirá o aumento da capacidade formativa necessária para atingir as metas do projeto, e assegurar a sua sustentabilidade futura. Consequentemente, serão reabilitadas três salas com capacidade até 20 pessoas cada e dois espaços atribuídos à coordenação do **InovaLab**. A tabela seguinte mostra a decomposição da execução do financiamento pedido durante a vida do projeto (valores em Euro) por rúbrica e ano, por promotor e copromotor.

UFP (promotor) – Rúbricas	2024	2025	2026	Total
Recuperação, aquisição e modernização de infraestruturas, instalações	36.000	80.000	0	116.000
Aquisição de equipamentos	40.000	45.000	0	85.000
Outras despesas e serviços diversos necessários ao investimento	13.935,15	11.435,15	5.977,58	31.350,14
Gastos com pessoal docente e pessoal não docente	23.900	88.300	46.150	158.350
Apoios e incentivos dirigidos a estudantes sob a forma de bolsas, bolsas de mérito e/ou outras	12.500	60.000	32.500	105.000
				495.700,14

ESS (copromotor) – Rúbricas	2024	2025	2026	Total
Recuperação, aquisição e modernização de infraestruturas, instalações	14.000	0	0	14.000
Aquisição de equipamentos	20.000	35.200	0	55.200
Outras despesas e serviços diversos necessários ao investimento	0	0	0	0
Gastos com pessoal docente e pessoal não docente	7.000	10.500	7.000	24.500
Apoios e incentivos dirigidos a estudantes sob a forma de bolsas, bolsas de mérito e/ou outras	7.500	15.000	7.500	30.000
				123.700

c) *Estimativa do impacto previsto do contributo relativo da candidatura para cumprimento das metas da submedida previstas no ponto 5;*

A meta global da submedida “Reforço das Competências Digitais” é garantir que 11750 jovens e adultos com formação de base em áreas não CTEAM participem em programas de reforço de competências digitais. O projeto **InovaLab** irá contribuir com 900 jovens e adultos (7,65%) para esta meta. É esperado que o impacto do projeto seja superior, envolvendo jovens e adultos de todas as áreas de formação que, embora não contando para os KPI do projeto, contribuem para assegurar a sua continuidade. Em particular, algumas áreas de engenharia, como a engenharia Civil, precisam urgentemente de capacitação em ferramentas e modelos digitais, dada a evolução do setor e da legislação que vai cada vez mais nesse sentido. O impacto no universo de jovens e adultos cobertos pelos membros do consórcio deverá ser da ordem dos milhares. O número de formandos dos dois públicos-alvo, por ano, é mostrado na tabela seguinte.

Público-alvo	2024	2025	2026	Total
Jovens e adultos não CTEAM	100	420	210	730
Profissionais para docência TIC	30	100	40	170

d) *Estimativa do contributo do projeto para os pilares de transição ecológica e digital do PRR e para a promoção da igualdade de género, de oportunidades e não discriminação;*

A contribuição do projeto para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas constituiu um dos princípios orientadores da sua conceção, centrando-se essencialmente no ensino de qualidade (ODS4), o trabalho digno e o crescimento sustentável (ODS8), a transição verde no âmbito da ação climática (ODS13) e a sustentabilidade ambiental (ODS15). A atenção especial dada à transição verde e à sustentabilidade ambiental demonstra o compromisso da UFP com a ação climática. A incorporação de práticas sustentáveis nas atividades académicas reflete a consciencialização ecológica, alinhando-se com os esforços globais para enfrentar as mudanças climáticas. A preocupação da UFP com estas questões levou à sua participação na Rede Campus Sustentável - Portugal (RCS-PT), integrando os grupos de trabalho Ensino e Curricula para a Sustentabilidade; Governança e Estratégia para a Sustentabilidade; Cidades e Comunidades Sustentáveis; Economia Circular e Gestão de Resíduos; Eficiência Hídrica e Energética; Igualdade de Género; Mobilidade Sustentável; e Produção e Consumo Alimentar Sustentável.

O contributo do projeto será essencialmente para o pilar da transição digital do PRR. A transição ecológica é contemplada no ensino a distância e na diminuição no impacto das deslocações para frequentar as formações. Todo o equipamento a adquirir garantirá a certificação energética adequada, longevidade prolongada e reciclagem adequada no fim de vida. A preferência será dada também a produtos e equipamentos disponíveis localmente, evitando os impactos do transporte de outros países. Quando os produtos e equipamentos não respeitarem os requisitos técnicos necessários, mas o seu ciclo de vida ainda não tiver terminado, serão doados, seguindo a política da Fundação Fernando Pessoa, a instituições de carácter social que deles possam beneficiar.

O pilar de transição digital prevê a capacitação e inclusão digital das pessoas através da educação, formação em competências digitais e promoção da literacia digital, atuando também como um catalisador para as outras transições, devido a seu carácter pervasivo. As microcredenciais proporcionadas pelo **InovaLab** permitirão o reforço das competências digitais e da sua capacidade de análise crítica e reflexão, permitindo aos jovens e adultos de áreas não CTEAM o melhor desempenho das suas funções, a inovação profissional e melhorias na vida pessoal, a inclusão digital e a sua intervenção cívica em questões atuais e complexas, como a utilização da Inteligência Artificial. O projeto contribuirá também para o sucesso da implementação dos pilares II - Transformação digital do tecido empresarial, e III - Digitalização do Estado (ambas através da capacitação digital dos formandos e criação de sensibilização para as potencialidade e os riscos tecnológicos), assegurando que os recursos humanos que neles participam têm as competências necessárias e a capacidade para delas tirarem o melhor partido. Tem em consideração documentos e recomendações como o *Uso Ético e Responsável da IA*, preconizado no Guia da IA para a Administração Pública, e o *EU AI Act*, provisoriamente aprovado pelo Parlamento Europeu e pelo Conselho Europeu em 2023, e votado pelo Parlamento em Março de 2024. As tecnologias a adotar, nomeadamente *Web*, devem respeitar as normas *Web Content Accessibility Guidelines (WCAG)* e *Accessible Rich Internet Applications (WAI-ARIA)* do *World Wide Web Consortium (W3C)*.

A UFP adotou e professa uma aproximação de promoção de igualdade do género, de oportunidades, de diversidade e de não discriminação, que seguirá na captação de formandos, no desenho dos conteúdos das formações, na contratação de pessoas e na designação de pessoas para a estrutura de governança. A UFP publicou em 2022 o seu compromisso com a promoção da igualdade do género (*Declaração de Igualdade de Género*), assumindo um conjunto de iniciativas. Serão adotadas medidas tendentes a promover a participação de todos os géneros em áreas e profissões tendencialmente associadas ao género masculino. As políticas adotadas de promoção de igualdade do género refletem-se atualmente na distribuição dos estudantes da UFP (60,4% feminino, 39,6% masculino), e do corpo docente (51,4% feminino, 48,6% masculino). A oferta de bolsas no âmbito deste programa procurará

incentivar representantes de minorias de jovens desfavorecidos no acesso ao ensino e a formação. A UFP participa na iniciativa “Porto de Conhecimento”, programa educativo da Câmara Municipal do Porto, que tem como objetivos promover a igualdade de oportunidades dos jovens no acesso ao ensino superior, contribuir para a fixação da população jovem qualificada na cidade e promover incentivos e estímulos para fomentar a educação e a formação ao longo da vida da população residente.

A inclusão de princípios de não discriminação e igualdade de acesso nos processos educacionais contribui para assegurar que todos, independentemente de origens ou condições, tenham oportunidades justas e equitativas no acesso à educação. Tem em conta, designadamente, o enquadramento das competências educacionais relevantes no contexto dos recursos tecnológicos disponíveis e das mudanças que, em geral, se observam, em processo contínuo, na vida e no trabalho. Esta inclui, por exemplo, a construção e disponibilização de recursos educacionais, cada vez em maior número, necessários e úteis ao processo de ensino-aprendizagem, e a inteligência artificial. Inclui também a educação inclusiva pela incorporação de princípios de não discriminação e de igualdade no acesso aos meios a disponibilizar.

e) Descrição do nível de envolvimento dos copromotores e parceiros do consórcio na programação e implementação das medidas propostas;

O copromotor (ESS-FP) e os parceiros (FNE, AFJET, SCMP, CMB, HE-UFP) foram ouvidos e contribuíram para a definição inicial e posterior conceção desta proposta. O seu envolvimento continuará durante, e após, a execução do projeto, contribuindo para a gestão académica, avaliação do impacto da formação, divulgação, proposta de novas formações e melhoria das atuais.

A FNE e a AFJET contribuem com a definição dos conteúdos TIC e da estrutura da formação para os profissionais que pretendam ser docentes na área das TIC, assumido a condição de parceiro de excelência na difusão de uma verdadeira “cidadania digital”, por, na perspetiva da definição do Quadro Europeu DigCompEdu, poder intermediar a aquisição de competências a educadores e, em geral, a agentes envolvidos nas comunidades educativas. Adicionalmente auscultará em permanência os seus associados, cerca de 40 mil, via sindicatos de docentes e de não docentes, identificando necessidades de reforço de competências digitais na profissão, que poderão beneficiar não só os públicos desta submedida, mas também a população docente.

A Santa Casa da Misericórdia do Porto, com cerca de 2000 trabalhadores, contribui com a experiência de atuação nas áreas da Educação e da Saúde, permitindo atingir um público específico, e contribuindo igualmente para a avaliação e desenho de novas formações. A SCMP tinha definido como prioridade nos seus planos de atividade a capacitação digital dos seus colaboradores para responder aos crescentes desafios colocados nas suas áreas de atuação.

A Câmara Municipal de Baião, com cerca de 350 trabalhadores, servirá de piloto para a identificação das necessidades de reforço de competências digitais na administração local, e para a mobilização de jovens do concelho.

O HE irá contribuir com a identificação das necessidades de aquisição de competências digitais na área da Saúde e com a disponibilização de formandos. Como unidade de ensino clínico com forte ligação ao promotor, o HE oferece um campo alargado de teste para o desenvolvimento de competências digitais.

Parceiro	Envolvimento	Ano/trimestre de início
ESS	Identificação de necessidades de formação	2023.Q4

	Disponibilização de formadores Avaliação do uso de conteúdos de Saúde Conselho sobre avaliação da formação	
HE	Identificação de necessidades de formação Disponibilização de formadores Avaliação do uso de conteúdos de Saúde Conselho sobre avaliação da formação	2024.Q2
FNE	Conteúdos TIC Divulgação Mentoria de formadores Conselho sobre avaliação da formação	2024.Q2
AFIET	Identificação de necessidades de formação Divulgação Conselho sobre avaliação da formação	2024.Q2
SCMP	Identificação de necessidades de formação Divulgação Conselho sobre avaliação da formação	2024.Q2
CM Baião	Identificação de necessidades de formação Divulgação Conselho sobre avaliação da formação	2024.Q2

f) Identificação da estrutura de governação do consórcio, que será responsável pela coordenação geral das atividades do mesmo bem como do reporte semestral à Direção Geral do Ensino Superior dos progressos ocorridos para atingir as metas propostas;

A estrutura de governação do consórcio compreende uma comissão de coordenação, uma comissão de acompanhamento pedagógico, e uma comissão de acompanhamento científico. Dispõe ainda de pessoal administrativo para gerir o funcionamento das formações. Os parceiros participam com um representante na comissão de acompanhamento pedagógico, que reunirá regularmente. A comissão de acompanhamento científico tem por missão propor e avaliar os conteúdos face às necessidades do público-alvo, e garantir a sua qualidade científica. O copromotor e um responsável financeiro nomeado pela UFP participam da comissão de coordenação, cuja direção é assegurada por um docente nomeado pela UFP. As comissões de acompanhamento pedagógico e científico reportam à comissão de coordenação, com a qual também reúnem regularmente, de dois em dois meses e sempre que necessário. Durante o desenrolar do projeto espera-se que outras entidades manifestem interesse e sejam convidadas a participar em reuniões da comissão de acompanhamento pedagógico, podendo desta forma contribuir para o desenho de nova oferta formativa.

O processamento contabilístico e financeiro do projeto será efetuado pelos serviços competentes da UFP. Compete à comissão de coordenação o reporte semestral à Direção Geral do Ensino Superior, o reporte à FFP e à UFP, e a coordenação geral do projeto, velando pela sua boa execução. Compete-lhe também a identificação permanente de riscos e a proposta de medidas de mitigação adequadas.

g) Identificação da chave de distribuição do financiamento pelo promotor e copromotores.

A UFP e a ESS-FP definiram, em conjunto, a aquisição de equipamentos, aplicações informáticas, e a identificação dos espaços a renovar e a equipar para a formação. Embora muitos serviços sejam partilhados entre as duas instituições, dado que a entidade instituidora é a mesma, a ESS terá para execução cerca de 20% do investimento, cabendo à UFP executar os restantes 80%.

h) O quadro do formulário denominado “Investimentos” contendo a programação financeira anual, por tipo de despesa, deve ser apresentado por promotor e copromotores.

Ver p.f. quadros na alínea b.

The Fernando Pessoa University (UFP) was recognized as being of public interest by Decree-Law nº 107/96 of 31 July, resulting from the merger of the Instituto Superior de Ciências da Informação e da Empresa and the Instituto Erasmus de Ensino Superior, authorized respectively by Ordinance nº 797/89, of September 9th, and Ordinance nº 909/90, of September 27th. The courses, degree recognition and diplomas taught at those institutes were transferred to the University, in accordance with article 7 of that decree-law. UFP is internally structured into four faculties, which in turn integrate organic subunits, namely: Faculty of Health Sciences, Faculty of Medicine and Biomedical Sciences, Faculty of Human and Social Sciences, and Faculty of Science and Technology. Altogether, around 3000 students attend the university's different degrees. UFP also includes a training academy, the UFP Academy, and a research and development management structure, I3ID. I3ID implements UFP's research policy and brings together the various research centers and groups, and the hubs of external R&D units, such as CINTESIS (Center for Research in Technologies and Health Services) of the Faculty of Medicine of the University of Porto. UFP has its own qualified and stable teaching staff, the majority of whom have a PhD. UFP places the quality of education as a central pillar, seeking to train professionally competent and critical individuals. The multidisciplinary approach, combined with the use of innovative technological platforms, reinforces the quality of higher education and promotes lifelong learning. By maintaining a consistent offer of professional training and integrating emerging technological skills into the curricula, UFP contributes to the development of skills necessary for a constantly evolving job market.

a) Description of the measures to be implemented, in accordance with the objectives of the sub-measure “Strengthening Digital Skills”, namely:

i. institutional strategy and justification of the options considered;

This expression of interest results from the implementation of the educational strategy and project from Fernando Pessoa University (UFP). UFP is committed, firstly, to the training of professionally competent individuals, with the capacity for initiative and critical spirit, knowledge and worldview, understanding the multidisciplinary dimension of problems and capable of dealing with the concrete situations they will face in the job market, where technological innovations are included within the respective training area. The international vocation and the adoption of new technologies mean that the educational project pays particular attention to cultural and technological aspects, which are reflected in the curricular plans – which reflect the contributions of the most varied scientific areas existing at the university – and in the teaching models – with emphasis on innovative experiences using new technological platforms for student-teacher interaction, as well as new approaches to the process of knowledge acquisition and learning. UFP has offered professional and lifelong training over the last twenty years, first through the Continuing Training Center and then through the UFP Academy, a training entity certified by the General Directorate of Employment and Labor Relations (DGERT), namely in area 481 - “Computer sciences”, and by the Scientific-Pedagogical Council for Continuing Training (CCPFC). Certification through these two routes will also be proposed for the training courses presented here that are considered relevant, due to the positive impact they may have on the professional lives of the trainees.

Training will be in the format of micro-credentials, allowing the acquisition and capitalization of skills, in a flexible way, and allowing personalized lifelong paths. This format makes it possible to credit micro-credentials in longer training courses. The promotion of micro-credentials with the integration of Artificial Intelligence aims to provide an innovative offer, adapting to the individual needs of students in the face of new societal challenges. The UFP proposal also adopts an inclusive approach, incorporating principles of non-discrimination and equal access, guaranteeing equal opportunities for all. Modernization in

student-teacher interaction, through new technological platforms, creates a dynamic learning environment, preparing students for the challenges of the digital world. In this way, this proposal represents the DNA of UFP, whose motto *Nova et Nove* focuses on innovation in teaching and teaching methods, promoting academic excellence and aligning educational training with the demands of the 21st century.

Aligned with the UFP strategy, and contributing to its pursuit and implementation, this expression of interest presents a project that has the following goals:

- a) Contribute to the acquisition of digital skills by young people with training in non-STEAM areas, allowing them greater integration into the job market, providing them with both skills and the ability to use technologies and digital work tools that contribute in a sustainable way to greater productivity and professional fulfillment;
- b) Within the scope of the previous objective, to train, in particular, professionals of non-STEAM areas who intend to be teachers in the areas of ICT;
- c) Strengthen ties with entities that understand the training and training of young people and adults as an essential factor in the pursuit of their mission;
- d) Allow young people and adults to acquire and reinforce their digital skills progressively and at your own pace, taking advantage of teaching and training technologies available distance, benefiting from a microcredit accumulation system;
- e) Provide training, including those leading to a degree, with pedagogical resources innovative and that effectively contribute to strengthening the digital skills of non-STEAM students, preparing them for current and future technological challenges.
- f) Develop offers for adults seeking to develop or reinforce their lifelong learning;
- g) Integrate a dimension of application of transformative transversal technologies such as artificial intelligence.

The training will be made available through a structure to be created at UFP, called **InovaLab**, which will be shared with the co-promoting institution, the Escola Superior de Saúde (ESS), and which will allow for a standardization of the training strategy within the universe of the Fundação Fernando Pessoa. The training will use tools, applications and digital simulators, the acquisition of which is foreseen in this expression of interest, and problems that the trainee will have to solve. The aim is to reinforce not only digital literacy but above all critical reflection and analysis. In all training courses, a context will be provided that will promote reflection and critical analysis, favoring the participation of trainees and their acquisition of the expected knowledge and skills.

The project ensures compliance with the “Do No Significant Harm” principle, which means that it does not include activities that cause significant harm to any of the six environmental objectives of Art. 17 of Regulation (EU) 2020/852 of the European Parliament and of the Council, as well as technical guidance 9/2023 of the Recover Portugal Mission Structure, particularly with regard to construction and remodeling works, in terms of energy and waste efficiency. In particular, the rehabilitation works required in this project will be promoted under the new general waste management regime and the new legal regime for waste disposal in landfills, approved by Decree-Law No. 102-D/2020, of 10 December, which transposed directives (EU) 2018/849, 2018/850, 2018/851 and 2018/852 into national legislation. The project contributes to the digital training of teachers, with an offer that includes the three levels of training, as defined by Ordinance 321/2013 of October 28, being aligned with the Action Plan for Digital Transition (Resolution of the Council of Ministers nº 30/2020, of April 21), focusing on the III Pillar, “Digitalization of the State”, Measure 1, “Digitalization Program for Schools”.

Due to the importance of the Health sector, the **InovaLab** project dedicates part of the offer to the digital skills of young people and professionals in this area, which has benefited from an increasing digitalization of technologies and services, posing pressing challenges to them. Although it is one of the sectors with the greatest added value from digitalization, teaching in the health sector has maintained its traditional character. The experience of UFP and ESS in offering training in this area, combined with the knowledge of the professional practice of partners Hospital Escola Fernando Pessoa (HE) and Misericórdia do Porto, with very evident niches in the areas of Education and Health, will have a considerable impact on the preparation of young people to carry out their roles. These two partners, which may be joined by others, played a fundamental role in identifying relevant micro-credentials, and will be equally important in evaluating their offer and improving it. The participation of teachers and researchers from UFP, ESS and HE in the CINTESIS research unit, classified as Excellent, gives them access to a universe of researchers, teachers and professionals in the area of Health and Life Sciences who will contribute not only to the quality of the definition of the training offered, as well as its evaluation and improvement.

Area	Microcredential	Hours	ECTS
Security	Cybersecurity	25	2
	Information security	25	2
	Data protection in the digital age	25	2
Artificial intelligence	Artificial Intelligence Tools	25	2
	Machine learning	30	3
	Generative AI and content creation	30	2
	AI Applications in Healthcare	25	2
	AI Applications in Education	25	2
Media	Dynamic infographics	25	2
	Audiovisual narrative	25	2
	Podcasting	25	2
	Internet newspaper	25	2
	Digital vídeo	30	2
	Video for social media	25	2
	Media training	25	2
	Video with smartphone	25	2
	Audio processing and editing in the creation of a Hipermedia Project	25	2
	Internet radio	25	2
Digital world	Medical digital image analysis and its	25	2

	manipulation		
	Digital marketing	25	2
	Navigate using browsers	25	2
	Website production	25	2
	Social media management	25	2
	Search Engine Optimization	25	2
	Internet of things	25	2
	Gamification in Health and Education	25	2
	Virtual Reality in Health	25	2
	Qualitative and Quantitative analysis with AI	25	2
Data	Construction and use of databases	25	2
	Organization and use of spreadsheets	30	2
	Applications for data analysis	30	2
	R language for data analysis	30	3
	Introduction to Data Science	25	2
	Health data management	30	2
	Use of Geographic Information	30	2
Productivity	Automatic document formatting	25	2
	Activity organization support	25	2
	Information management support	25	2
	Production of content for presentations	25	2
	Visual/No-Code Programming	30	3
	Introduction to programming	30	3

Micro-credentials are registered at UFP, allowing the trainee to accumulate ECTS credits that could be useful for their professional life and for future credit in other training courses. They also allow you to establish lifelong learning paths, coherently managing the choice of training to be undertaken. Students of UFP, ESS, or of other institutions will be able to register their credits in the Diploma Supplement.

iii. strategy for promoting training among the target audience and strengthening training leading to micro-credentials;

The strategy for promoting training among the target audience will involve dissemination through the usual UFP channels (institutional portal, newsletter, distribution lists and social networks), and dissemination by partner entities among their audiences. Ongoing initiatives, such as the Portugal Digital portal, will also be used to publicize this offer.

The partners will contribute to the definition of the proposed offer and will, on an ongoing basis, identify and assist in the definition of new training, or reinforcement of existing training, to understand digital skills identified in the meantime, maintaining the dynamism, relevance and timeliness of the offer. Evaluating the impact of the training provided will also make it possible to assess and redesign micro-credentials to meet the real needs of the target audience. The evolution of technology and digital services over the duration of the project will certainly imply the need to create new credentials or improve existing ones. An example of this need is the speed with which major language models, such as ChatGPT and Bard, invaded the day-to-day lives of organizations and people, forcing, particularly in higher education, to reflect, not only on the adoption and use of technology, but mainly on the implications of the potential impact of replacing tasks that were reserved for people (such as carrying out work and assessments). Another example is the progressive replacement of writers and creators of graphic images, and in some cases text, by generative AI algorithms. Clearly, in addition to usage skills, it is necessary to provide critical and reflection skills, contributing to an informed society. In the digital context, the issues of information management, recognition and verification of information and what constitutes critical information constitute basic elements for strengthening citizenship and consequently also contribute to an informed society.

b) Conditions for reception/installation of the proposed training programs and execution schedule for the requested financing, ensuring full execution of the commitments assumed and contracted by the proponents, namely to adaptation works, facilities and equipment, hiring of human resources, awarding scholarships, merit scholarships and/or others to participating students and others expenses;

The proposed training programs will be offered, in person, at UFP facilities, in collaboration with the UFP Academy and taking advantage of its accumulated management experience and provision of professional and continuous training. UFP is accredited and offers study cycles leading to a distance degree, so it is technologically equipped, and has the necessary skills and experience, to manage hybrid and distance training. It uses the Canvas teaching/learning management platform and other platforms, such as Colibri from FCCN. It has qualified teaching staff for this purpose, which will collaborate in the pedagogical design of the training offer. Room improvement and requalification works will take place during the third quarter of 2024, allowing full operation from the last quarter of the year. Human resources will also be hired out during the second half of 2024, with priority given to personnel assigned to the academic and administrative management of the project, in order to guarantee its good execution from the beginning.

The rehabilitation of existing spaces, providing them with projection technologies, video and audio capture, sharing of work tables, and adequate conditions of use from the point of view of physical, thermal and acoustic comfort, will allow for an increase in training capacity necessary to achieve the project goals, and ensure its future sustainability. Consequently, three rooms with capacity for up to 20 people and two spaces allocated to the **InovaLab** coordination will be renovated and adapted. Although it does not constitute a definitive exercise, the following table shows the breakdown of the execution of the requested financing during the life of the project, by entity, item and fiscal year.

UFP (promotor) – Item	2024	2025	2026	Total
Recovery, acquisition and modernization of infrastructures, facilities	36.000	80.000	0	116.000

Acquisition of equipment	40.000	45.000	0	85.000
Other expenses and miscellaneous services necessary for the investment	13.935,15	11.435,15	5.977,58	31.350,14
Expenses on teaching staff and non-teaching staff	23.900	88.300	46.150	158.350
Support and incentives aimed at students in the form of scholarships, merit scholarships and/or others	12.500	60.000	32.500	105.000
				495.700,14

ESS (copromotor) - Item	2024	2025	2026	Total
Recovery, acquisition and modernization of infrastructures, facilities	14.000	0	0	14.000
Acquisition of equipment	20.000	35.200	0	55.200
Other expenses and miscellaneous services necessary for the investment	0	0	0	0
Expenses on teaching staff and non-teaching staff	7.000	10.500	7.000	24.500
Support and incentives aimed at students in the form of scholarships, merit scholarships and/or others	7.500	15.000	7.500	30.000
				123.700

c) *Estimate of the expected impact of the application's relative contribution to compliance the submeasure targets set out in point 5;*

The overall goal of the "Digital Skills Strengthening" sub-measure is to ensure that 11,750 young people and adults with basic training in non-STEAM areas participate in digital skills strengthening programs. The **InovaLab** project will contribute 900 young people and adults (7,65%) towards this goal. The impact of the project is expected to be greater, involving young people and adults from all training areas who, although not counting towards the project's KPIs, contribute to ensuring its continuity. In particular, some areas of engineering, such as Civil engineering, urgently need training in digital tools and models, given the evolution of the sector and legislation that is increasingly moving in this direction. The impact on the universe of young people and adults covered by the consortium members is expected to be in the thousands. The number of graduates from the two target groups, per year, is shown in the following table.

Target Audience	2024	2025	2026	Total
Young and adults not STEAM	100	420	210	730
ICT teaching professionals	30	100	40	170

d) *Estimate of the project's contribution to the ecological and digital transition pillars of the PRR and to promote gender equality, opportunities and non-discrimination;*

The project's contribution to the United Nations Sustainable Development Goals (SDGs) constituted one of the guiding principles of its design, focusing essentially on quality education (SDG4), decent work and sustainable growth (SDG8), transition green within the scope of climate action (SDG13) and environmental sustainability (SDG15). The special attention given to the green transition and environmental sustainability demonstrates UFP's commitment to climate action. The incorporation of sustainable practices in academic activities reflects ecological awareness, aligning with global efforts to address climate change. UFP's concern with these issues led to its participation in the Sustainable Campus Network - Portugal (RCS-PT), integrating the Teaching and Curricula for Sustainability working groups; Governance and Strategy for Sustainability; Sustainable Cities and Communities; Circular Economy and Waste Management; Water and Energy Efficiency; Gender equality; Sustainable Mobility; and Sustainable Food Production and Consumption.

The project's contribution will essentially be towards the digital transition pillar of the PRR. The ecological transition is included in distance learning and in reducing the impact of traveling to attend training. All equipment purchased will guarantee adequate energy certification, prolonged longevity and adequate recycling at the end of its life. Preference will also be given to products and equipment available locally, avoiding the impacts of transport from other countries. When products and equipment do not meet the necessary technical requirements, but their life cycle has not yet ended, they will be donated, following the Fernando Pessoa Foundation policy, to social institutions that can benefit from them.

The digital transition pillar provides for the digital training and inclusion of people through education, training in digital skills and promotion of digital literacy, also acting as a catalyst for other transitions, due to its pervasive nature. The micro-credentials provided by InovaLab will allow the reinforcement of digital skills and their capacity for critical analysis and reflection, allowing young people from non-CTEAM areas to better perform their functions, professional innovation and improvements in personal life, digital inclusion and their civic intervention in current and complex issues, such as the use of Artificial Intelligence. The project will also contribute to the successful implementation of pillars II - Digital transformation of the business fabric, and III - Digitization of the State (both through digital training of trainees and creation of awareness of technological potential and risks), ensuring that resources Humans who participate in them have the necessary skills and the ability to make the most of them. It takes into account documents and recommendations such as the Ethical and Responsible Use of AI, recommended in the AI Guide for Public Administration, and the EU AI Act, provisionally approved by the European Parliament and the European Council in 2023. The technologies to be adopted, namely Web , must comply with the Web Content Accessibility Guidelines (WCAG) and Accessible Rich Internet Applications (WAI-ARIA) standards of the World Wide Web Consortium (W3C).

UFP has adopted and professes an approach to promoting gender equality, opportunities, diversity and non-discrimination, which it will follow in attracting trainees, designing training content, hiring people and assigning people to the structure of governance. In 2022, the UFP published its commitment to promoting gender equality (Gender Equality Declaration), taking on a set of initiatives. Measures will be adopted to promote the participation of all genders in areas and professions that tend to be associated with the male gender. The policies adopted to promote gender equality are currently reflected in the distribution of UFP students (60.4% female, 39.6% male) and teaching staff (51.4% female, 48.6% male). The offer of scholarships under this program will seek to encourage minority representatives of disadvantaged young people to access education and training. UFP participates in the "Porto de Knowledge" initiative, an educational program run by the Porto City Council, which aims to promote equal opportunities for young people in accessing higher education, contribute to the retention of the qualified young population in the city and promote incentives and incentives to promote lifelong education and training for the resident population.

The inclusion of principles of non-discrimination and equal access in educational processes contributes to ensuring that everyone, regardless of origins or conditions, has fair and equitable opportunities to access education. It takes into account, in particular, the framing of relevant educational skills in the context of available technological resources and the changes that, in general, are observed, in a continuous process, in life and work. This includes, for example, the construction and availability of educational resources, increasingly necessary and useful for the teaching-learning process, and artificial intelligence. It also includes inclusive education by incorporating principles of non-discrimination and equal access to the means to be made available.

This UFP proposal commits not only to the development of educational content, but also to innovative organizational and management practices to promote truly inclusive education. The measures include strategies to support learning, ensuring equal opportunities to access the curriculum, especially for people with disabilities. Furthermore, the proposal is based on the development of mechanisms to promote gender equality, such as the use of inclusive language and other approaches. These choices are based on the search for equity and the need to create an inclusive, diverse, accessible and enriching educational environment for all students, regardless of their individual characteristics.

e) Description of the level of involvement of co-promoters and consortium partners in the programming and implementation of proposed measures;

The co-promoter (ESS-FP) and partners (FNE, AFIET, SCMP, CMB, HE-UFP) were heard and contributed to the initial definition and subsequent design of this proposal. Their involvement will continue during and after the execution of the project, contributing to academic management, evaluating the impact of training, proposing new training and improving current ones.

FNE and AFIET contribute to the definition of ICT content and the training structure for professionals who wish to be teachers in the ICT area, assuming the status of partner of excellence in the dissemination of a true “digital citizenship”, from the perspective the definition of the DigCompEdu European Framework, being able to mediate the acquisition of skills for educators and, in general, for agents involved in educational communities. Additionally, it will permanently consult its members, around 40 thousand, via teaching and non-teaching unions, identifying needs to reinforce digital skills in the profession, which could benefit not only the audiences of this sub-measure, but also the teaching population, although these are not accounted for in the project KPIs.

Santa Casa da Misericórdia do Porto, with around 2000 workers, contributes experience in the areas of Education and Health, allowing it to reach a specific audience, and also contributing to the evaluation and design of new training.

Baião City Council, with around 350 workers, will serve as a pilot for identifying the needs to reinforce digital skills in local administration, and for mobilizing young people in the municipality.

The HE-FP will contribute to identifying the needs for acquiring digital skills in the area of Health and providing trainees.

Partner	Involvement	Starting year/quarter
ESS-FP	Identification of training needs Provision of trainers Assessment of the use of Health content Advice on training evaluation	2023.Q4
HE-FP	Identification of training needs Provision of trainers Assessment of the use of Health content Advice on training evaluation	2024.Q2

FNE	ICT contents Mentoring trainers Dissemination Advice on training evaluation	2024.Q2
AFIET	Identification of training needs Dissemination Advice on training evaluation	2024.Q2
SCMP	Identification of training needs Dissemination Advice on training evaluation	2024.Q2
CM Baião	Identification of training needs Dissemination Advice on training evaluation	2024.Q2

f) Identification of the consortium’s governance structure, which will be responsible for general coordination of its activities as well as the biannual reporting to the General Directorate of Higher Education on the progress made to achieve the proposed goals;

The consortium's governance structure comprises a coordination committee, a pedagogical monitoring committee, and a scientific monitoring committee. It also has administrative staff to manage the operation of the training courses. Partners participate with a representative in the pedagogical monitoring committee, which will meet regularly. The scientific monitoring committee's mission is to propose and evaluate content in light of the needs of the target audience, and guarantee its scientific quality. The co-promoter and a financial officer appointed by UFP participate in the coordination committee, which is directed by a professor appointed by UFP. The pedagogical and scientific monitoring committees report to the coordination committee, with which they also meet regularly, every two months and whenever necessary. During the course of the project, it is expected that other entities will express interest and be invited to participate in meetings of the pedagogical monitoring committee, thus being able to contribute to the design of a new training offer.

The accounting and financial processing of the project will be carried out by the competent services of UFP.

The coordination committee is responsible for reporting every six months to the General Directorate of Higher Education, reporting to the FFP and UFP, and general coordination of the project, ensuring its good execution. It is also responsible for identifying risks and proposing appropriate mitigation measures.

g) Identification of the financing distribution key by the promoter and co-promoters.

UFP and ESS-FP jointly defined the acquisition of equipment, computer applications, and the identification of spaces to be renovated and equipped for training. Although many services are shared between the two institutions, given that the founding entity is the same, ESS will have to execute around 20% of the investment, with UFP responsible for executing the remaining 80%.

h) The form table called “Investments” containing the annual financial schedule, by type of expense, must be presented by promoter and co-promoters.

Please refer to the tables in section b.



Assunto: Conformidade da Candidatura do Fundação Educação e Cultura Fernando Pessoa submetida ao **Convite 07/C06-i07/2024** na sequência da Manifestação de Interesse 03/C06-i07/2023

Data: 03 de Junho de 2024

Exmo. Senhor

Diretor-Geral do Ensino Superior

Professor Doutor Joaquim Mourato

Tendo o Painel de Avaliação analisado a candidatura submetida pelo Fundação Educação e Cultura Fernando Pessoa , projeto designado por “InovaLab@UFP”, no âmbito do **Convite 07/C06-i07/2024**, para submissão de propostas com vista à celebração de contratos-programa com a DGES, na sequência e nos termos da avaliação da Manifestação de Interesse, referente ao Investimento RE-C06-I07 | Impulso Mais Digital, submedida **Reforço das Competências Digitais**, o Painel de Avaliação declara que, nos termos do ponto 8 do referido Convite, a candidatura é considerada **“Conforme”** os termos aprovados na Fase 1 e as condições constantes na ata número 4 (quatro) de dia 25 de março de 2024 do Painel de Avaliação, que define o valor a financiar em 619.400,14 €.

Com os melhores cumprimentos,

Francisco Santos

Digitally signed by Francisco Santos
Date: 2024.06.03 18:23:31 +01'00'

O Coordenador do Painel de Avaliação

(Prof. Doutor Francisco Correia dos Santos)